



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto Nº 030 de 05 de Fevereiro de 2020** - Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup>. Joelice Coelho de Matos do cargo efetivo de professora, 20 hrs, e dá outras providências.
- **Aviso Público de Alteração Excepcional do Calendário Letivo 2020** - Dispõe sobre alteração excepcional do calendário escolar para ano letivo de 2020 na rede municipal de ensino no município de Olindina (BA).



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Decretos***

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Exonera a pedido a Sr<sup>a</sup>. **Joelice Coelho de Matos** do cargo efetivo de Professora, 20 hrs, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **Joelice Coelho de Matos** do cargo efetivo de Professora, 20 hrs, lotada na Escola Reunida Julieta Viana vinculada à Secretaria Municipal de Educação .

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 04 de Fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 05 de Fevereiro de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas  
Prefeito**

## **Atos Administrativos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC



### **AVISO PÚBLICO DE ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO CALENDÁRIO LETIVO 2020**

Dispõe sobre Alteração excepcional do Calendário  
Escolar para Ano Letivo de 2020 na Rede Municipal  
de Ensino no município de Olindina (BA).

A Secretária Municipal de Educação, **CLEMILDES NEVES DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a RESOLUÇÃO CME Nº. 008/2019, bem como a Portaria SEDUC nº. 01 de 04 de fevereiro de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar excepcionalmente o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, na Rede Municipal de Ensino;

**Art. 2º** A alteração de que se trata o artigo 1º deste AVISO PÚBLICO, se trata da necessidade de atender às atividades da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar;

**Art. 3º** A suspensão de dia letivo ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2019**, sendo reposto no dia **29 de fevereiro de 2020**;

**Art. 4º** Este AVISO PÚBLICO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEMILDES NEVES DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação